

## **LEI ORDINÁRIA Nº 629**

*de 04 de abril de 1989*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA ÁREA URBANA DE JARDIM.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Março de 1989 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada "Avenida FERNANDO ARANHA", o trecho da BR-060, principal via de acesso à cidade, compreendido entre o início da Avenida Duque de Caxias e a Ponte sobre o Rio Miranda.*

**Art. 2º..** *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 04 DE ABRIL DE  
1989.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 629/1989 - 04 de abril de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*